



EDITAL Nº 06/2018 – IFC – *Campus Araquari*

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI PARA O ANO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o procedimento para seleção de monitores dos cursos do IFC – *Campus Araquari*, para o ano de 2018.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

Selecionar alunos para as vagas de monitoria disponíveis para os cursos do IFC – *Campus Araquari*. Algumas das vagas poderão ser remuneradas sob a forma de bolsa. O valor total destinado para o edital será divulgado pela Direção Geral do Campus, tão logo a dotação orçamentária para o fim específico deste edital, para o ano de 2018, esteja definida. As coordenações de ensino (CGG e CGT), em conjunto com as coordenações de curso definirão os valores destinados para as bolsas de cada um dos cursos. As coordenações dos cursos definirão o processo para a definição das vagas que serão remuneradas a partir da liberação do orçamento.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

1.1 Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares do IFC (Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes) e cursos Superiores (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnologias);
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, salvo em casos de disciplinas ministradas no último semestre, para as quais deverá estar matriculado;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- d) Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada, no caso de monitor bolsista;
- e) Não estar respondendo a processo disciplinar;
- f) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente, salvo em casos específicos;
- g) Atender o estabelecido como pré-requisito;
- h) Ser aprovado na seleção para monitoria, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

- i) Entregar o Termo de Compromisso assinado, conforme Anexo I

2. DAS RESTRIÇÕES

2.1 São vedadas ao estudante-monitor as seguintes atividades:

- a) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina ou componente curricular;
- c) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d) A correção de provas e/ou outros trabalhos de avaliação;
- e) A resolução/correção de listas de exercícios ou outros trabalhos, limitando sua atividade na orientação e auxílio aos estudantes;
- f) Acumular ao todo mais de 40 (quarenta) horas semanais em atividades envolvendo a monitoria e outras atividades, como atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, PET, PIBID, entre outras.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 12 a 20 de março de 2018.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio de mensagem com o título "Monitoria 2018 Fase 2" para o endereço cgg@ifc-araquari.edu.br. Toda documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada em anexo na mensagem.

3.3. Para a inscrição, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) formulário de inscrição preenchido, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria (Anexo II);
- b) carta de intenção a ser preenchida pelo candidato, expondo os motivos pelos quais solicita a vaga de monitor (Anexo III);
- c) termo de compromisso assinado (Anexo I)
- c) histórico escolar.

3.4 O quantitativo de vagas e suas descrições, encontram-se discriminados abaixo:

Disciplina	Curso / Area	Horas Semanais
Topografia I	AGRI	8
Física	AGRO	8
Língua Portuguesa	INFO	8
Língua Espanhola	INFO	8
Geografia	INFO	8

Hardware Man. Computadores, Arquitetura Org. Computadores, Organiz. Arquitetura computadores	REDES/BSI	20
Química	LICA	20

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- 26, 27 e 28 de março de 2018: processo de avaliação;
- 29 de março de 2018: divulgação dos resultados;
- 30 de março de 2018: pedidos de reconsideração;
- 02 de abril de 2018: divulgação do resultado final.

4.2 A Seleção constituirá do Exame do Histórico Escolar e avaliação da comissão, compostas por professores do colegiado do curso.

4.3 Os membros das comissões de avaliação responsáveis pelas disciplinas ofertadas atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base em instrumento avaliativo definido pela comissão.

4.4 Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens abaixo:

- média aritmética das disciplinas de pré-requisito ou média aritmética do semestre anterior ao que o acadêmico estiver em curso, no caso de não ter concluído todos os pré-requisitos;
- média das notas dos membros da comissão de avaliação.

4.5 Com base na classificação geral do item 3.4, os alunos preencherão as vagas existentes.

4.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- média aritmética das disciplinas requisito.
- candidato de maior idade.

5. DA ADMISSÃO

5.1 O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

5.2 Na modalidade remunerada, o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas por semana e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana.

5.3 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

5.4 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IF Catarinense - *Campus Araquari*.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir:

Cronograma	
Atividade	Data
Publicação do Edital	09 de março de 2018
Inscrições	12 a 20 de março de 2018
Seleção dos Estudantes	26, 27 e 28 de março de 2018
Publicação dos Resultados	29 de março de 2018
Pedido de Reconsideração dos Resultados	30 de março de 2018
Divulgação Final dos Resultados	02 de abril de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do aluno selecionado.

7.2 O aluno selecionado para monitoria remunerada deverá possuir conta corrente em rede bancária em seu nome.

7.3 Quando da desistência e/ou desligamento de um monitor, o próximo classificado será chamado a ocupar a vaga.

7.4 O recurso, referente às vagas remuneradas que porventura não vierem a ser preenchidas, esgotado o previsto no item 7.3, será revertido para as vagas da modalidade voluntária com critério de prioridade a ser estabelecido pelas Coordenações dos Cursos e pela Coordenação Geral de Ensino de Graduação.

7.5 No final do semestre, o aluno deverá apresentar relatório de atividades.

7.6 Os monitores que não apresentarem o relatório de atividades não receberão certificação e, no caso de bolsistas, deverão devolver os valores recebidos no período.

7.7 O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá durante o período letivo do *Campus*, não havendo pagamento durante os períodos de férias escolares, salvo na hipótese de disciplinas que sejam ofertadas no período de férias.

7.8 O aluno monitor receberá a bolsa durante o período definido no plano de monitoria, não recebendo valores retroativos.

7.9 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino de Graduação.

Publique-se.

Araquari, 09/03/2018



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC - *Campus* Araquari
Portaria nº 290/2016 (D.O.U. 27/01/2016)

TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO I

Eu, _____
_____, RG nº _____, CPF nº _____, aluno(a)
regularmente matriculado no
Curso _____,
matrícula nº _____, firmo perante o Instituto Federal Catarinense,
situado na Rua das Missões nº 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, inscrita no CGC/MF
10.635.424/0001-86, o presente Termo de Compromisso de Discente Monitor.

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações do monitor e dos critérios para participar do programa de monitoria e que possuo disponibilidade de até 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria nos períodos determinados pelo docente orientador. Declaro, também, estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa assim que o docente orientador determinar e que não sou beneficiado com bolsa de qualquer natureza.

Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Resolução nº _____ CONSUPER/2016, de _____ de _____ de _____.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Monitor

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Monitoria Pretendida: _____

Caso a vaga não tenha remuneração de bolsa, você confirma o interesse na vaga?

() SIM

() NÃO

Disponibilidade de Horário		
Segunda	Das:	às:
Terça	Das:	às:
Quarta	Das:	às:
Quinta	Das:	às:
Sexta	Das:	às:

Araquari, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Anexar a este formulário o histórico escolar.

